



EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS PARA O LIVRO “A Advocacia Pública na Defesa da Cidadania e da Democracia”

A Comissão Permanente da Advocacia Pública da OAB-SP torna público o Edital para a submissão de artigos científicos para a composição do livro no formato E-book, sob a coordenação de Patrícia Helena Massa, Taisa Cintra Dosso e Alberto Shinji Higa, intitulado “A Advocacia Pública na defesa da Cidadania e da Democracia”.

1. OBJETIVOS

Divulgar o debate de ideias, métodos, técnicas, processos e resultados concernentes à temática definida e as particularidades da atuação da Advocacia Pública. Elucidar os leitores a respeito da importância da atuação realizada pelos membros da Advocacia Pública em temas relacionados à defesa da Cidadania e da Democracia e à prestação de serviços à sociedade. Divulgar experiências concernentes à temática, auxiliando no aprimoramento da atuação.

2. DO LIVRO A SER PUBLICADO

O livro será publicado no formato digital, em plataforma E-book com registro de ISBN. A obra será composta por artigos de autores advogados públicos inscritos na Seccional São Paulo. A Comissão Organizadora poderá convidar um ou mais Professores/Juristas com larga experiência e notório saber jurídico para integrar a obra como convidado.

3. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Publicação do Edital	19/10/2020
Submissão dos artigos	Até 15/12/2020
Lançamento do Livro	07/03/2021 Dia da Advocacia Pública

4. REGRAS PARA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

O artigo deverá ser, preferencialmente, inédito e, obrigatoriamente, na língua vernácula. Todos os artigos devem ter resumo, palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco) e referências bibliográficas ao final. O texto deverá ter a forma de artigo, com introdução, problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências. Serão aceitos como trabalhos os ensaios e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área de atuação dos advogados públicos, que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise.



4.1 SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Na submissão do artigo o autor deverá anexar 02 (dois) arquivos, com os seguintes conteúdos:

1º um arquivo com identificação do (s) autor (es):

- a) Título do Artigo
- b) Nome do autor
- c) Nome (s) do coautor (es)
- d) Nível de escolaridade de cada autor e coautor (es) (graduação e pós-graduação, citando as instituições)
- e) Currículo resumido de cada autor, coautor (máximo até 3 linhas) que indique nome do autor, coautor, formação básica, instituição de formação, titulação acadêmica, atividade que exerce, instituição em que trabalha, cidade, estado, país.
- f) Informações para contato (e-mail, telefone e endereço)

2º um arquivo sem identificação do (s) autor (es):

Texto na íntegra (sem a identificação dos autores). O texto na íntegra deverá ter até 20 laudas incluindo:

- a) Título do trabalho;
- b) Resumo contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave.
- c) Texto completo;
- d) Notas de rodapé;
- e) Referências;
- f) Quadros, figuras, tabelas ou gráficos.

NENHUMA identificação do autor e/ou coautores deve constar no arquivo do texto na íntegra. Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente excluídos.

4.2 FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos apresentando devem seguir a seguinte formatação:

- a) Textos devem ser em Word com, no máximo, 20 (vinte) laudas, incluindo tabelas, quadros, gráficos, figuras, referências bibliográficas, acompanhados de um resumo em português ou na língua em que o artigo foi escrito, contendo no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com indicação de até 5 (cinco) palavras-chave;
- b) Folha A4, formato retrato;
- c) Título em maiúscula, corpo 12; negrito, com alinhamento centralizado;
- d) Espaçamento entre linhas 1,5;



- e) Fonte: Times New Roman, tamanho 12 para o texto, 11 para as citações recuadas e 10 para notas de rodapé;
- f) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- g) Margens direita e inferior de 2,0 cm;
- h) Alinhamento do corpo do texto deve ser justificado com recuo de 1,25 na primeira linha;
- i) Tabelas, figuras, gráficos e quadros em Excel; imagens em formato TIF, com resolução mínima de 300 dpi;
- j) Incluir número de página (com exceção da primeira) na margem inferior à direita;
- k) Para citações adotar o **sistema autor-data**, de acordo com a ABNT NBR 10520;
- l) Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office;
- m) Tanto o arquivo com identificação do (s) autor (es) quanto o arquivo sem identificação do (s) autor (es) deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx). Os artigos apresentados em formato diferenciado não serão apreciados pela Comissão Organizadora.

4.3 ÁREAS TEMÁTICAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- Advocacia Pública, Democracia e Cidadania
- Advocacia Pública como função essencial à justiça
- Políticas Públicas
- Prerrogativas inerentes ao exercício da função
- Reforma tributária e administrativa
- Transação tributária e administrativa
- Métodos autocompositivos de solução de conflitos
- Procedimento disciplinar

5. DA INSCRIÇÃO (SUBMISSÃO) DOS ARTIGOS

Os dois arquivos deverão ser enviados exclusivamente através do formulário indicado na página de Notícias da Comissão da Advocacia Pública da OAB SP até o dia 15 de dezembro de 2020.

6. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos serão avaliados pela Comissão Organizadora. Os artigos serão considerados aceitos, aceitos com revisão ou recusados, sendo o resultado comunicado por e-mail ao interessado.



7. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os artigos selecionados pela Comissão Organizadora comporão a obra coletiva.

Os autores que tiverem os artigos selecionados serão contatados pela Comissão Organizadora, que disponibilizará a Declaração de Cessão de Direitos Autorais, a qual deverá ser preenchida pelo autor e enviada à Comissão Organizadora devidamente assinada para fins de publicação.

8. DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO (E-BOOK)

O livro E-book será lançado oficialmente no dia 7 de março de 2021, por ocasião da comemoração do Dia Nacional da Advocacia Pública.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente seleção de artigos, durante todo o processo, não ocorrerá a cobrança de taxas nem a remuneração aos autores que tiverem artigos selecionados.

A veracidade das informações, assim como a autoria dos artigos será de exclusiva responsabilidade dos autores.

Os autores, ao efetivarem suas inscrições, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação do trabalho no livro referido em seu objeto e demais meios de divulgação estipulados pela Comissão Organizadora.

Todas as situações omissas não previstas por este Edital, bem como quaisquer dúvidas relacionadas à interpretação de suas disposições, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Patrícia Helena Massa
Presidente da CAP – OAB/SP

Taisa Cintra Dosso
Vice-presidente da área municipal da CAP-OAB/SP

Alberto Shinji Higa
Membro efetivo da CAP-OAB/SP